



## ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE COIMBRA

### PROVAS ESPECIALMENTE ADEQUADAS DESTINADAS A AVALIAR A CAPACIDADE PARA A FREQUÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR DOS MAIORES DE 23 ANOS

#### Anexo 2 – Grelha de avaliação prova escrita de avaliação de conhecimentos

Para conhecimento dos interessados publicita-se que em reunião do Júri das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos, nomeado por Despacho da Presidente nº 04-ALUNOS, de 20/01/2020, nos termos do Decreto- Lei nº 64/ 2006, de 21 de Março alterado pelo Decreto Lei nº 113/2014, de 16 de Julho, foi decidido:

ÁREAS DOS CONHECIMENTOS E COMPETÊNCIAS	Classificação
<b>a) Conhecimentos sobre a Pessoa</b> a.1) O Corpo Humano e o Seu Funcionamento – 4,5 valores a.2) A Pessoa Sujeito – 2 valores a.3) A Pessoa Ser em Relação – 2,5 valores a.4) A Pessoa no Seu Meio Ambiente – 3 valores	12 valores
<b>b) Capacidade de análise, interpretação e síntese de um texto de conteúdo relevante para as ciências da saúde</b>	4 valores
<b>c) Capacidade de construir um texto sobre um tema onde demonstre cultura geral e competências de discurso escrito</b>	4 valores

Coimbra, 03 de fevereiro de 2020

O Presidente do Júri

(Manuel Alves Rodrigues)